



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2009 **(Autoria do Vereador Milton Oliveira da Silva)**

Lafaiete Pinheiro dos Santos, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Reunião Ordinária realizada em 06 de outubro de 2009 aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida ao **Ilustríssimo Senhor JOÃO ROBERTO PIANUCCI**, a **MEDALHA MOUTONNÉE DE HONRA AO MÉRITO**, pelos relevantes serviços prestados aos munícipes da Estância Turística de Salto, especialmente na área de Segurança Pública.

Art. 2º. A entrega da honraria deverá ser outorgada em Sessão Solene e em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 06 de outubro de 2.009.


LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, e afixada em local de costume em 06 de outubro de 2009 e publicada na imprensa local.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Secretaria Legislativa de Administração